



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda:

Máira Dyana Pereira de Souza – Secretário(a) Municipal

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

Telefone: (92)9329 - 8965

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

() Continuoado (X) Não continuado

BENS/SERVIÇO:

(x) Bens Comuns

() Obra

Descrição do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Etilômetro e Acessórios para o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran)

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Aquisição de um Etilômetro-Modelo LE5, juntamente com os acessórios da fabricante/exportadora Alcolizer.	Unid	1

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição deste equipamento é de suma importância para aprimorar as atividades de fiscalização de trânsito no município, garantindo um ambiente viário mais seguro e contribuindo para a prevenção de acidentes relacionados ao consumo de álcool por condutores.

Segue abaixo um resumo das principais razões que fundamentam esta solicitação:

Segurança Viária: O Etilômetro – Modelo LE5 da Alcolizer é reconhecido por sua eficácia na detecção de níveis de álcool no sangue, contribuindo diretamente para a promoção da segurança viária em nosso município.

Conformidade Legal: A aquisição deste equipamento é crucial para assegurar que as operações de fiscalização do DEMUTRAN estejam em conformidade com as normativas do Código de Trânsito Brasileiro, garantindo o cumprimento das leis vigentes.

Eficiência Operacional: A modernização dos instrumentos utilizados pelo DEMUTRAN, por meio da aquisição do Etilômetro – Modelo LE5, contribuirá significativamente para a





eficiência das operações de fiscalização, possibilitando a identificação precisa de condutores sob influência de álcool.

Investimento na Segurança Pública: Esta aquisição representa um investimento direto na segurança pública, demonstrando o comprometimento da Administração Municipal em zelar pela integridade e bem-estar dos cidadãos de Óbidos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos-PA, 01 de agosto de 2024.

MAIRA DYANA PEREIRA
DE SOUZA:01788077296

Assinado de forma digital
por MAIRA DYANA PEREIRA
DE SOUZA:01788077296

Máira Dyana Pereira de Souza

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Decreto nº 006/2022.

